

**Tabelas de retenção na fonte para o continente – entre 1 de agosto e 30 de setembro
de 2025**

Tabela I-A - Trabalho dependente

Não casado sem dependentes ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 870,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 992,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 070,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 136,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 1 187,00	1,08%	12,27	21,43	0,0%
Até 1 787,00	2,44%	28,42	21,43	0,8%
Até 2 078,00	3,14%	40,93	21,43	1,2%
Até 2 432,00	5,24%	84,57	21,43	1,8%
Até 3 233,00	7,67%	143,67	21,43	3,2%
Até 5 547,00	13,89%	344,77	21,43	7,7%
Até 20 221,00	44,95%	2 067,67	21,43	34,7%
Superior a 20 221,00	47,17%	2 516,58	21,43	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R = Remuneração mensal.

Tabela II-A - Trabalho dependente
Não casado com um ou mais dependentes

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 870,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 992,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 1 070,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 1 136,00	0,00%	0,00	34,29	0,0%
Até 1 187,00	1,08%	12,27	34,29	0,0%
Até 1 787,00	2,44%	28,42	34,29	0,8%
Até 2 078,00	3,14%	40,93	34,29	1,2%
Até 2 432,00	5,24%	84,57	34,29	1,8%
Até 3 233,00	7,67%	143,67	34,29	3,2%
Até 5 547,00	13,89%	344,77	34,29	7,7%
Até 20 221,00	44,95%	2 067,67	34,29	34,7%
Superior a 20 221,00	47,17%	2 516,58	34,29	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R = Remuneração mensal.

Tabela III-A - Trabalho dependente
Casado, único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 957,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 992,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 1 070,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 1 081,00	0,00%	0,00	42,86	0,0%
Até 1 408,00	0,65%	7,03	42,86	0,2%
Até 1 931,00	1,60%	20,41	42,86	0,5%
Até 2 200,00	1,97%	27,56	42,86	0,7%
Até 2 698,00	3,46%	60,34	42,86	1,2%
Até 3 317,00	5,14%	105,67	42,86	2,0%
Até 5 965,00	10,27%	275,84	42,86	5,6%
Até 20 265,00	38,43%	1 955,59	42,86	28,8%
Superior a 20 265,00	47,17%	3 726,76	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela IV-A - Trabalho dependente

Não casado ou casado dois titulares sem dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 694,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 2 032,00	1,33%	22,54	0,2%
Até 2 452,00	1,48%	25,59	0,4%
Até 4 420,00	3,26%	69,24	1,7%
Até 4 680,00	5,06%	148,80	1,9%
Até 6 687,00	10,69%	412,29	4,5%
Até 20 468,00	44,95%	2 703,26	31,7%
Superior a 20 468,00	47,17%	3 157,65	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela V-A - Trabalho dependente

Não casado, com um ou mais dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 938,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 032,00	1,08%	20,94	42,86	0,0%
Até 2 813,00	1,57%	30,90	42,86	0,5%
Até 4 438,00	3,49%	84,91	42,86	1,6%
Até 6 754,00	5,75%	185,21	42,86	3,0%
Até 7 048,00	11,91%	601,26	42,86	3,4%
Até 20 468,00	44,95%	2 929,92	42,86	30,6%
Superior a 20 468,00	47,17%	3 384,31	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela VI-A - Trabalho dependente

Casado dois titulares, com um ou mais dependentes – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 668,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 043,00	0,00%	0,00	21,43	0,0%
Até 2 465,00	1,22%	24,93	21,43	0,2%
Até 3 067,00	1,57%	33,56	21,43	0,5%
Até 4 438,00	3,49%	92,45	21,43	1,4%
Até 6 754,00	5,75%	192,75	21,43	2,9%
Até 7 048,00	11,91%	608,80	21,43	3,3%
Até 20 468,00	44,95%	2 937,46	21,43	30,6%
Superior a 20 468,00	47,17%	3 391,85	21,43	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela VII-A - Trabalho dependente

Casado único titular – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 325,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 3 428,00	2,31%	53,71	42,86	0,7%
Até 3 689,00	3,86%	106,85	42,86	1,0%
Até 6 687,00	8,80%	289,09	42,86	4,5%
Até 20 468,00	42,44%	2 538,60	42,86	30,0%
Superior a 20 468,00	47,17%	3 506,74	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.

R = Remuneração mensal.

Tabela VIII-A - Pensões
Não casado ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 870,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 992,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 063,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 116,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 214,00	1,08%	12,06	0,1%
Até 1 837,00	2,44%	28,58	0,9%
Até 2 074,00	3,14%	41,44	1,1%
Até 2 301,00	5,24%	85,00	1,5%
Até 3 398,00	8,62%	162,78	3,8%
Até 5 833,00	15,61%	400,31	8,7%
Até 18 332,00	50,50%	2 435,45	37,2%
Superior a 18 332,00	53,00%	2 893,75	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela IX-A - Pensões
Casado único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 870,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 992,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 063,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 152,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 502,00	0,81%	9,34	0,2%
Até 1 852,00	1,95%	26,47	0,5%
Até 2 273,00	2,20%	31,10	0,8%
Até 3 185,00	4,19%	76,34	1,8%
Até 3 416,00	6,47%	148,96	2,1%
Até 6 085,00	11,53%	321,81	6,2%
Até 18 350,00	42,93%	2 232,50	30,8%
Superior a 18 350,00	53,00%	4 080,35	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela X-A - Pensões
Não casado ou casado dois titulares – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por Deficiente das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 816,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 032,00	1,41%	25,61	18,19	0,1%
Até 2 452,00	1,57%	28,87	18,19	0,4%
Até 3 221,00	3,88%	85,52	18,19	1,2%
Até 4 534,00	6,47%	168,95	18,19	2,7%
Até 6 627,00	13,38%	482,25	18,19	6,1%
Até 18 529,00	50,50%	2 942,20	18,19	34,6%
Superior a 18 529,00	53,00%	3 405,43	18,19	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater por deficiente das Forças Armadas.

R = Remuneração mensal.

Tabela XI-A - Pensões
Casado único titular – Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por Deficiente das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 257,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 727,00	0,91%	20,54	36,38	0,2%
Até 3 293,00	2,37%	60,36	36,38	0,5%
Até 3 994,00	4,53%	131,49	36,38	1,2%
Até 6 266,00	10,91%	386,31	36,38	4,7%
Até 18 169,00	46,97%	2 645,83	36,38	32,4%
Superior a 18 169,00	53,00%	3 741,43	36,38	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater por deficiente das Forças Armadas.

R = Remuneração mensal.